



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1363/GP/TRT 19ª, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no requerimento protocolizado sob o nº 19.365, de 02-10-2012,

RESOLVE:

Interromper, “Ad referendum” do Tribunal Pleno, a partir do dia 02/10/2012, o gozo da 1ª etapa das férias/2012, da servidora **Adalgisa Jatuba Paraizo de Carvalho**, Técnica Judiciária, Secretária do Tribunal Pleno, de nível CJ-3, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 9 (nove) dias para gozo no período de 07 a 15/01/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente